

## TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO

### ( ) Condutor de Visitantes

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador de CPF nº \_\_\_\_\_, telefones:

\_\_\_\_\_, DECLARO que conheço os riscos inerentes a atividade de condutor de visitantes realizada em áreas naturais e, portanto, me responsabilizo por minha segurança e por prestar aos visitantes conduzidos as orientações necessárias para que eles próprios tenham condições de garanti-la, isentando o *Parque Nacional da Serra da Bodoquena* de qualquer responsabilidade em caso de acidente.

### DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:

- Áreas naturais apresentam riscos, tais como choque térmico, afogamento, rajadas de vento, isolamento, animais peçonhentos, picadas de insetos, queda de árvores, mau tempo, cabeças d'água, escorregões, pequenas queimaduras, entre outros.
- Devo estar preparado para adversidades em caso de acidente/incidente.
- De que poderei ser responsabilizado por quaisquer danos causados ao *Parque Nacional da Serra da Bodoquena* e seus recursos.
- Os funcionários da unidade de conservação têm autoridade para intervir em casos necessários.
- A não observância das determinações acima configura desobediência ao artigo 90 do Decreto 6.514, DE 22 DE JULHO de 2008.

### É PROIBIDO:

- Entrada e saída da unidade de conservação por outro acesso que não a sua portaria (ou local autorizado pela administração do Parque);
- Presença de animais domésticos no interior da unidade de conservação, por prejudicarem a fauna silvestre;
- Provocar estampidos, emitir gritos e fazer barulhos que possam perturbar a fauna local;
- Acender fogueiras e soltar balões;
- Jogar lixo de qualquer espécie nas trilhas e nos locais de acampamento. Todo lixo produzido pelos visitantes, inclusive papel higiênico, deve obrigatoriamente ser por eles recolhido e trazido de volta;
- O porte de toda e qualquer arma branca (faca com mais de 12 cm de lâmina) e/ou de fogo, inclusive atiradeiras, armadilhas, facões, foices e similares;
- Coletar plantas, flores, sementes, rochas, animais, ou qualquer tipo de material (a menos que tenha autorização de pesquisa expressa para tal);

- Gravar nomes, datas ou sinais nas pedras, árvores, imóveis, placas ou outros bens da unidade de conservação;
- Utilizar atalhos e/ou áreas interditadas;
- Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres;
- Deixar de apresentar o documento que autoriza sua permanência no Parque e/ou de identificação pessoal, quando solicitado;
- Consumo de bebida alcoólica e de quaisquer outras substâncias consideradas entorpecentes no interior do Parque. Os funcionários do Parque têm autoridade para intervir em casos necessários.

### **É NECESSÁRIO:**

1. Utilizar trajes apropriados para atividade de caminhada em áreas de mata: tênis, calça confortável ou bermuda longa, camiseta (trazer uma camisa à parte é uma boa dica), boné;
2. Trazer pelo menos **DOIS LITROS** de água/pessoa (não utilizar garrafas térmicas grandes, pois dificulta o deslocamento). Cada pessoa deve levar o seu vasilhame com água.
3. Trazer lanche fácil para carregar e que o sustente pelo dia inteiro (mesmo que a atividade seja somente para meio dia);
4. Portar protetor solar e repelentes de insetos (principalmente para os alérgicos), lembrando que principalmente na época de estiagem, não é raro a presença de pequenos carrapatos aderidos à vegetação (“micuim”)
5. Saco plástico para guardar o seu lixo, incluindo os sanitários (papel higiênico, absorventes femininos, lenços de papel, etc), lembrando que na área ainda não há suporte de banheiros ou qualquer outra estrutura de apoio.

### **Declaro ainda estar ciente:**

I - De que poderei ser responsabilizado pelas ações praticadas por meu grupo, de forma que também devo me sentir responsável pelo comportamento de meu colega;

II – O Parque Nacional da Serra da Bodoquena não possui serviço de resgate, portanto, evite atividades de alto risco ! Em casos de acidentes ligue para: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e/ou Resgate do Corpo de Bombeiro – 193, além de se reportar à equipe do Parna Serra da Bodoquena (67 3255-3979).

III - De que deverei entregar este Termo no escritório do Parque Nacional da Serra da Bodoquena ou em local autorizado pela chefia da Unidade de Conservação.

A não observância DAS determinações acima configura desobediência ao artigo 90 do **Decreto 6.514, DE 22 DE JULHO de 2008**.

DATA:    /    /

CIENTE \_\_\_\_\_

*Assinatura*